



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

## INDICAÇÃO Nº 08/2025

**ASSUNTO:** Retorno da Banda Marcial Gabriel Zandonadi

**REQTES:** Vereador Gilson Casimiro da Silva e demais vereadores abaixo assinados

**REQDO:** Prefeito Arildo Osmar de Moro

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que analise a possibilidade do retorno da Banda Marcial.

### **JUSTIFICATIVA:**

A Banda Marcial Municipal faz parte da história cultural deste município, sendo um patrimônio que manteve suas atividades durante anos, transformando-se numa tradição para a população cruzaliense. Sua presença engrandecia desfiles cívicos, cerimônias oficiais e festivais culturais, tornando-os mais atrativos e significativos para a população.

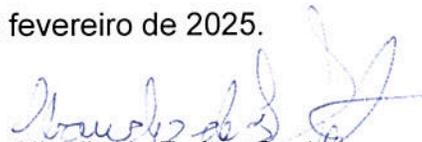
Nesse sentido, a retomada da Banda Marcial é de muita importância, por todo seu valor histórico, além de que também se torna uma ferramenta de inclusão social, proporcionando oportunidades culturais e educativas para crianças, adolescentes e adultos, oferecendo um ambiente saudável de aprendizagem e integração.

Pelo presente e na forma regimental, solicitamos de Vossa Excelência as providências necessárias.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 03 de fevereiro de 2025.

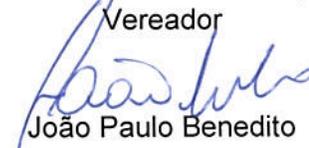
  
Gilson Casimiro da Silva  
Vereador

  
Alan Laurentino da Silva  
Vereador

  
Claudio de Freitas Santos  
Vereador

  
Isabela Caroline de Oliveira  
Migotto  
Vereadora

  
João Antonio Popp  
Vereador

  
João Paulo Benedito  
Vereador

  
Juliete Marcelina Moro Falcão  
Vereadora

  
Sandro Rogério Dias  
Vereador

  
Valter Bernardino da Fonseca  
Vereador